



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 107/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES -
MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, sediada na Avenida Canaã, nº 126, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **11.454.699/0001-86**, neste ato representada pelo **Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1462487 SSP/MA** e CPF nº **475.178.833-72**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 037/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 18.263,06 (dezoito mil e duzentos e sessenta e três reais e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2022.

LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149
304

Assinado de forma digital por LAHESIO
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=LAHESIO
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josafan Vieira da Silva
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 010/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Corinne dos Santos Cardoso* CPF: 063449473-70
2 *Deliana L. Souza Melo* CPF: 522193483-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 010/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 150412420008 SSP/MA,

como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 4c7a4ec1f409839a903d45c92be4bc9



COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTESES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crenetes – Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROZOL 360 ML	sol	sol	80 UN	R\$ 7,11	568,80
0008	ESCOVA OVAL DE MADEIRA PARA LAVAR MULTIUSO	diversos	condo	135 UN	R\$ 1,75	236,25
0009	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	diverso	plasfort	108 UN	R\$ 4,37	471,96
0010	ESPAÑADOR DE PENA Nº 30	diversos	plasfort	45 UN	R\$ 18,97	853,65
0014	FLANELA OURO 38X58 CM	diversos	janetex	180 UN	R\$ 1,55	279,00
0017	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO TIPO VEJA 500 ML CX C/24UNID	diversos	azulim	95 CX	R\$ 63,21	6.004,95
0019	LUVAS LÁTEX PARA SERVIÇOS GERAIS	diversos	plasfort	210 PAR	R\$ 2,81	590,10
0021	PANO DE PRATO PINTADO 100% AGODÃO 69X45CM	diversos	algodão	95 UN	R\$ 2,99	284,05
0022	PANO DE PRATO ATOALHADO 63X40CM	diverso	santista	45 UN	R\$ 2,84	127,80
0023	PANO DE CHÃO BRANCO	diversos	santista	100 UN	R\$ 3,05	305,00
0026	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM	diversos	s maria	360 UN	R\$ 7,50	2.700,00
0027	SABÃO EM BARRA TIPO YPÉ 1 KG CX C/10UNID	diversos	nutrilar	100 CX	R\$ 69,58	6.958,00
0029	SABONETE 90G	diversos	flor	160 UN	R\$ 0,87	139,20
0030	SACO DE PANO PARA LIMPEZA 58X80CM	diversos	algodão	270 UN	R\$ 3,25	877,50
0034	SACOLA PLÁSTICA 20X40	diversos	brasileirinho	2.500 UN	R\$ 0,28	700,00
0036	VASSOURA PARA PISOS LISOS V-35 TIPO CONDOR	diversos	passa limpo	220 UN	R\$ 4,87	1.071,40
0041	BALDES PLÁSTICO REFORÇADO 12 LITROS	diversos	terraplast	75 UN	R\$ 8,95	671,25
0043	BOLEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA	diversos	mercoplas	10 UN	R\$ 10,25	102,50
0051	COLHER DE ALUMÍNIO 40 CM	diversos	alumil	35 UN	R\$ 3,98	139,30
0052	COLHER SOPA INOX	diversos	alumil	600 UN	R\$ 0,97	582,00
0053	CONCHA GRANDE INOX 40ML	diversos	alumil	26 UN	R\$ 4,75	123,50
0056	CUSCUZEIRA PORÇÃO INDIVIDUAL ALUMÍNIO	diversos	alumil	4 UN	R\$ 23,50	94,00
0057	ESCORREDOR DE PLÁSTICO P/ MACARRÃO (GRANDE)	diversos	terraplast	10 UN	R\$ 5,99	59,90
0063	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR PEQUENA Nº 3	diversos	alumil	5 UN	R\$ 20,11	100,55
0070	JARRA DE VIDRO PARA GELADEIRA 1,5 LITROS	diversos	nadir	25 UN	R\$ 17,75	443,75
0073	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPOPILENO 30 LITROS	diversos	plasfort	50 UN	R\$ 27,99	1.399,50
0082	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 25 LITROS	diversos	alumil	4 UN	R\$ 361,00	1.444,00
0085	PAPEIRO ALUMINIO REFORÇADO Nº 16	diversos	alumil	20 UN	R\$ 11,97	239,40
0088	POTE DE VIDRO COM TAMPA DE 2 LITROS	diversos	nadir	10 UN	R\$ 6,79	67,90
0089	RALO PLÁSTICO EM PROLIPOLIPELENO 10CMX12,5CMX19,5CM	diversos	plasfort	18 UN	R\$ 2,97	53,46
0090	SUQUEIRA DE ACRÍLICO COM BASE 5 LITROS	diversos	acrilico	5 UN	R\$ 79,99	399,95
0091	TABUA PARA CORTES DE POLIETILENO COM ALÇA DE 24,5X34,5CM	diversos	plasfort	30 UN	R\$ 18,11	543,30
0093	TIGELA PARA SOBREMESA DE VIDRO 250ML	diversos	nadir	80 UN	R\$ 3,99	319,20
0094	XÍCARAS C/ PIRES DE VIDRO PARA CAFÉ 90ML	diversos	nadir	190 UN	R\$ 4,87	925,30
0095	XÍCARAS DE VIDRO PARA CAFÉ 90ML	diversos	nadir	212 UN	R\$ 2,75	583,00
0096	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO DE MAD Nº 02	diversos	algodão	45 UN	R\$ 2,11	94,95



**COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com**

0097	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	diversos	plasfort	55 UN	R\$ 12,01	660,55
0099	COLHERES DESCARTAVEIS REFEIÇÃO (PACOTES C/50)	diversos	ult descart	600 PC	R\$ 2,46	1.476,00
0101	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CX C/2500UNID	diversos	ult descart	180 CX	R\$ 73,90	13.302,00
0103	GUARDANAPO PAPEL FOLHA SIMPLES 22X22,5 CM 50 FOLHAS FD C/12UNIDADE	diversos	yuri	70 FD	R\$ 11,57	809,90
0104	ISQUEIRO GRANDE ACENDE 3000 VEZES	diversos	bic	45 UN	R\$ 2,45	112,05
0105	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTAVEIS PC C/100UNID	Luvas plásticas descartaveis pc c/100uni	plasfort	50 PC	R\$ 37,90	1.899,00
0106	PAPEL ALUMINIO 7,5MX45CM	diversos	plast	110 UN	R\$ 2,25	247,50
0107	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 18CM PC C/50UNID	diversos	paraná	20 PC	R\$ 1,84	36,80
0108	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ PC C/50UNID	diversos	paraná	50 PC	R\$ 2,11	105,50
0110	PAPEL FILME DE PVC 15MX28CM	diversos	plast	115 UN	R\$ 2,13	244,95
0114	PRATOS DESCARTAVÉIS FUNDO 21 CM CX C/500UNID	diversos	ult. descart	150 CX	R\$ 129,60	19.440,00
0115	PRATOS DESCARTAVÉIS QUADRADO CRISTAL 210X210MM PC C/10UNID	diversos	ult. descart	50 PC	R\$ 8,75	437,50
0117	SACO PLÁSTICO GELADINHO CRISTAL/TRANSPARENTE 4CMX23CM E 6CMX23CM PC C/1000UNID	diversos	transp	10 PC	R\$ 8,97	89,70
0118	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE PC C/20UNID	diversos	transp	100 PC	R\$ 19,47	1.947,00
0120	TAPETE ANTI-DERRAPANTE 60X40CM	diversos	moscou	100 UN	R\$ 15,95	1.599,00
0121	TAPETE EM POLIPROPILENO 80X50CM	diversos	moscou	140 UN	R\$ 16,95	2.378,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 75.340,42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Data de abertura: 16/02/2022

Nome da empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME

CNPJ: 11.454.699/0001-86

Endereço: Avenida Canaã, 126 - centro, São Pedro dos Crentes - MA

CEP: 65.978-000

Telefone: (99) 3604-1129

E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com

Nome: Josafan Vieira da Silva

CPF: 475.178.833-72

RG/órgão emissor: 1462487 SSP/MA

Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 5709-6 – J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**Josafan Vieira da Silva
CPF:475.178.833-72
RG: 1.462.487**

11.454.699/0001-86
J. V. da Silva Materiais de Construção-ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO